



FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Declarada de utilidade pública estadual - Lei 12437 de 13 de janeiro de 1999

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez

Rua Almirante Barroso 142, São Francisco

CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (0XX 41) 225 – 2742

CNPJ 01877393/0001-89

NOTA OFICIAL N.º 01/2011 – VCXRCG

Em 15 de setembro de 2011.

O Vice Presidente Técnico da FEXPAR no uso de suas atribuições e de acordo com o ART. 19 do regulamento do **V CIRCUITO DE XADREZ RÁPIDO DOS CAMPOS GERAIS** comunica nesta data o seguinte:

Define os critérios de desempate no sistema schüring em duplo turno ou turno único caso o software de empareiramento utilizado seja o swissmanager.

1. Sonnenborn-berger;
2. Maior número de vitórias;
3. Confronto direto;
4. Sistema Koya;
5. Maioria negra;
6. Maior número de vitórias com peças negras;
7. Menor número de derrotas;
8. Maior rating vigente na modalidade;
9. Partida extra de xadrez relâmpago no sistema de morte súbita (5' x 4') onde as brancas tem a obrigação de vencer.

Atenciosamente,

Maurides Ferreira da Silva Júnior
Vice-Presidente Técnico